



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de candidatas aprovadas no Concurso Público do Município de Mirai, regido pelo Edital nº 01/2024.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 65, inciso VI, e 90, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Mirai e art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

Considerando o disposto no Edital nº 01/2024 que rege o Concurso Público do Município de Mirai;

Considerando a homologação do resultado final do certame por meio do Decreto nº 202, de 12 de dezembro de 2024;

Considerando a convocação das candidatas classificadas nos termos do Edital de Convocação para Nomeação nº 08/2026;

Considerando que as candidatas convocadas atenderam às exigências do edital, apresentando a documentação necessária e submetendo-se à inspeção médica oficial do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeadas as seguintes candidatas aprovadas e classificadas no Concurso Público do Município de Mirai, de que trata o Edital nº 01/2024:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Posição	Inscrição	Nome
53º	0001354	KALINA SANTOS BOARETO COSTA
54º	0001190	ONOFRA FERREIRA MACHADO
55º	0000521	LÍVIA VERNIER E SILVA FURLANI

Art. 2º. A posse das candidatas nomeadas ocorrerá no dia 08 de setembro de 2026 (terça-feira), observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura nos cargos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 02 de setembro de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal